



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à FEBRABAN, à **Av. Brig. Faria Lima, 1485 - Pinheiros, São Paulo - SP, 01452-002**, solicitando que as agências bancárias ativadas no município de São Caetano do Sul, disponham sobre a publicidade nos estabelecimentos bancários sobre o direito de prioridade dos idosos acima de 80 (oitenta) anos, em conformidade com a Lei Federal 10.741/03.

Este Requerimento visa solicitar publicidade nos estabelecimentos bancários do direito de prioridade dos idosos acima de 80 (oitenta) anos, em conformidade com a Lei Federal 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

É do conhecimento de todos, que o número de idosos em nossa sociedade aumentou consideravelmente, nestes últimos anos, em virtude da melhora na qualidade de vida.

Verbi gratia – São Caetano do Sul possui de acordo com o IBGE no ano de 2018 mais de 160.000 habitantes, desses cidadãos temos 30% de idosos acima de 60 anos. Todavia, muitos estão com mais de 80 anos e têm vida normal, pagam suas contas, resolvem seus problemas mas precisam ser atendidos com mais



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

celeridade e preferência.

Os ganhos obtidos na promoção da saúde também aumentaram a chance de se chegar a uma idade avançada. Em um grupo de mil pessoas que alcançaram os 60 anos de idade, mais da metade delas (553) devem chegar aos 80 anos de idade. No último Censo, descobriu-se que o Brasil contava com quase 500 mil idosos com mais de 90 anos de idade.

Somos sabedores que é considerado idoso pessoas acima de 60 (sessenta) anos. No entanto, em 2017 houve uma alteração no Estatuto do Idoso (Lei nº 13.466/17), criando uma prioridade especial para os idosos com mais de 80 (oitenta) anos.

Este Requerimento visa assegurar os direitos dos idosos acima de 80 (oitenta) anos e também o fundamental aqui é a empatia, conseguir se colocar no lugar da pessoa idosa e tratá-lo com dignidade, atendendo às suas necessidades.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Plenário dos Autonomistas, 15 de agosto de 2019.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR